



Espelho - Emenda ao Texto da Lei

TIPO AUTOR				EMENDA
Comissão				-----
EMENTA				
SLD23 - Acrescenta Parágrafo: "Transferências voluntárias para Municípios de até 50.000 habitantes"				
TIPO DA EMENDA	ADICÃO	REFERÊNCIA		
Modificativa	---	Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção I, Art 81		
TEXTO PROPOSTO				
"§ 2º A emissão de nota de empenho, a realização das transferências de recursos e a assinatura dos instrumentos a que se refere o caput, bem como a doação de bens, materiais e insumos, não dependerão da situação de adimplência do Município de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, identificada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais."				
JUSTIFICATIVA				
É notório que a crise fiscal derivada da pandemia mundial causada pelo vírus da COVID 19 repercutiu com maior intensidade em pequenos municípios, que não dispuseram das significativas transferências de recursos federais dirigidas aos estados. Desta forma, verificou-se um agravamento da situação econômica e financeira especialmente de municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, o que levou a alguns desses entes federados à inadimplência, registrada em cadastros ou sistemas de informações financeiras, contábeis ou fiscais. Como a inadimplência foi causada por motivos exógenos aos pequenos municípios, não é justo que arquem com o ônus por uma situação a que não deram causa. Desta feita, propomos que tais entes federados possam emitir de nota de empenho, receber transferências de recursos, doação de bens, materiais e insumos, bem como assinar convênios ou ajustes similares, independentemente de eventual situação de inadimplência.				